



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Contratos

CONTRATO Nº 077/20 TA 01/20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/20 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DIAGNÓSTICO POR RT-PCR PARA COVID-19, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ:

O Município de São João da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Vanderlei Borges de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 – Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP, e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ** estabelecida no município de Piracicaba/SP à Av. Centenário, nº 1.080, São Dimas, com CNPJ nº 48.659.502/0001-55, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Nelson Sidnei Massola Júnior**, portador do RG nº. 16.793.608-6 SSP/SP e CPF nº. 193.958.948-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 13.979/2020, têm entre si, justo e avençado, celebram por força do presente Instrumento de **ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Proc. Adm. 5865/20, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – **Prestação de serviço para realização de teste diagnóstico por RT-PCR para COVID-19, para atendimento dos pacientes da rede municipal**, nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como nos termos das especificações constantes do Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 5284/20.

1.2. – Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência do Departamento de Saúde constante do Processo Administrativo nº. 5284/20, bem como as propostas e ANEXOS. O presente Contrato vincula-se ao ato de ratificação do Processo Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – QUANTIDADE E VALOR

2.1. – Ficam aditados serviços de testes para atender a demanda de exames a serem realizados em pacientes com suspeita de COVID-19, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante de fls. 32 do Proc. Adm. 5865/20, nas quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE DIAGNÓSTICO POR RT-PCR PARA COVID-19.	UN	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00

2.2. – Em razão do acréscimo acima descrito, soma-se a quantia de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) ao valor contratual, perfazendo o valor total contratual de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 077/20, inclusive sua vigência até **25/09/20**.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São João da Boa Vista, 25 de Setembro de 2020.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DA BOA VISTA
Vanderlei Borges de Carvalho – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELOÍSA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Heloisa Aparecida Bernardi Trafani
Diretora

NELSON SIDNEI MASSOLA JÚNIOR
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ
Nelson Sidnei Massola Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *ISABELA BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO* 2) *RENATA GIÃO RUY*
Isabela Batista Ribeiro de Carvalho Renata Gião Ruy
RG. 41.399.968-3 SSP/SP RG. 44.502.639-X SSP/SP
CPF. 368.237.128-13 CPF. 384.229.418-21



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

Contrato n°. 077/20 TA 01/20

Objeto: Prestação de serviço para realização de teste diagnóstico por RT-PCR para COVID-19, para atendimento dos pacientes da rede municipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 25 de Setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Heloisa Aparecida Bernardi Trafani

Cargo: Diretora Municipal de Saúde

CPF: 077.826.308-86 RG: 18.562.995-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 22/07/1966

Endereço residencial completo: Rua Elias Gonçalves, n°. 209, Jardim Progresso – São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: saude_heloisatrafani@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: helotrafani@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3634-8110/99908-4797

Assinatura: HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Borges de Carvalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 723.406.068-53 RG: 9.689.430 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1957

Endereço residencial completo: Avenida Mauá, n°. 804, Nossa Senhora de Fátima – São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: prefeito@saojoao.sp.gov.br

E-mail pessoal: vanderleibcarvalho@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3634-1002

Assinatura: VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Pela CONTRATADA:

Nome: Nelson Sidnei Massola Júnior

Cargo: Presidente

CPF: 138.958.948-00 RG: 16.793.608-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/06/1968

Endereço residencial completo: Rua Manoel da Silva Garcia, n°. 151, Casa 15, Campestre – Piracicaba/SP.

E-mail institucional: gerenciamento@fealq.com.br/diretoria@fealq.com.br

Telefone (s): (19) 3417-6600

Assinatura: NELSON SIDNEI MASSOLA JÚNIOR